



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 099/2023 DE 24 AGOSTO DE 2023.

Corrige o valor de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados no Município de Saudade do Iguaçu, através do “Projeto Mais Médicos para o Brasil” do Governo Federal, atualizando os valores conforme determina a Lei 853/2014 de 05 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, vinculado à rede pública de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu, que passa a ser de R\$ 3.051,90 (três mil e cinquenta e um reais e noventa centavos), valor este atualizado conforme art. 6º da Lei Municipal 853/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 128/2022, de 17 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XII nº 2844 de 25/08/2023 – Pagina 12
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.